

1º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-24SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088-23PE-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-24SRP-PMG DE PRESTAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, e o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, de doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, empresa GRÃO VIZIR CONSTRUTORA SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.783.680/0001-50, estabelecida na Rua Dom João, nº 230, Bairro São Raimundo, Cidade de Ubatã, estado da Bahia, CEP: 45.550-000, detentora do endereço eletrônico adsonsr1983@outlook.com, contato telefônico (73) 99995-5532, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) Adson Sousa Ramos, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura** para confecção do aditivo de quantidade de 25 % nos itens conforme planilha da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-24SRP-PMG cujo o objeto é “ **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSISTINDO EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: CALCETEIRO, SERVENTE, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, DESENHISTA/COPISTA, ENCARREGADO DE OBRAS, MOTORISTA, VIGIA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MECÂNICO, ALMOXARIFE, ENCARREGADO GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES MÁXIMOS ESTABELECIDOS EM ANEXO, DE FORMA QUE O MUNICÍPIO POSSA INTERVIR COM AÇÕES PONTUAIS E DIRETAS QUE DEMANDEM A UTILIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS DE FORMA IMEDIATA, PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA.**”

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento

CONSIDERANDO que o art. 11, parágrafo §8º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017 “As detentoras serão obrigadas a fornecer a quantidade prevista na ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pela administração, e o não-cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preço, acarretará sanções administrativas”

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-24SRP-PMG é o “**REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSISTINDO EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: CALCETEIRO, SERVENTE, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, DESENHISTA/COPISTA, ENCARREGADO DE OBRAS, MOTORISTA, VIGIA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MECÂNICO, ALMOXARIFE, ENCARREGADO GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES MÁXIMOS ESTABELECIDOS EM ANEXO, DE FORMA QUE O MUNICÍPIO POSSA INTERVIR COM AÇÕES PONTUAIS E DIRETAS QUE DEMANDEM A UTILIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS DE FORMA IMEDIATA, PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA.**”

A Cláusula 1.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-24SRP-PMG, em nome da empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25% dos itens solicitados pela secretaria demandante, que corresponde a **R\$ 838.916,75 (oitocentos e trinta e oito mil novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)** que resulta em um quantitativo de 25% do valor total perfazendo-se um valor global de **R\$ 4.194.583,75** (quatro milhões cento e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDA	QUANTI APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	CALCETEIRO - Serviços complementares de calceteiro em serviços com materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, em obras novas, conservação, manutenção ou reformas das obras, até dez operários por serviço empreitado.	HORA	9.000	2.250	11.250	R\$ 23,64	R\$ 53.190,00	R\$ 212.760,00	R\$ 265.950,00
2	SERVENTE - Serviços complementares de servente de serviços gerais em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, realizando na sede e interior do Município, até trinta serventes por serviço empreitado.	HORA	22.800	5.700	28.500	R\$ 16,23	R\$ 92.511,00	R\$ 370.044,00	R\$ 462.555,00
3	ELETRICISTA - Serviços complementares de eletricista na manutenção predial compreendendo a estrutura elétrica nos imóveis propriedade ou locados e logradouros do Município, até três eletricistas por serviço empreitado.	HORA	3.000	750	3.750	R\$ 27,59	R\$ 20.692,50	R\$ 82.770,00	R\$ 103.462,50
4	AUXILIAR ELETRICISTA - Serviços complementares de auxiliar de eletricista na manutenção predial compreendendo a estrutura elétrica nos imóveis de propriedade ou locados e logradouros do Município, até três auxiliares de eletricista por serviço empreitado.	HORA	3.000	750	3.750	R\$ 21,47	R\$ 16.102,50	R\$ 64.410,00	R\$ 80.512,50
5	BOMBEIRO HIDRÁULICO - Serviços complementares de bombeiro hidráulico na manutenção predial compreendendo a estrutura hidráulica nos imóveis de propriedade ou locados e logradouros do Município, até dois bombeiros hidráulicos por serviço empreitado.	HORA	1.500	375	1.875	R\$ 21,94	R\$ 8.227,50	R\$ 32.910,00	R\$ 41.137,50
6	PEDREIRO - Serviços complementares de pedreiro na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade ou locados ao Município, até cinco pedreiros por serviço empreitado.	HORA	24.000	6.000	30.000	R\$ 21,94	R\$ 131.640,00	R\$ 526.560,00	R\$ 658.200,00
7	CARPINTEIRO - Serviços complementares de carpinteiro na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade, locados ou logradouros do Município, até dois carpinteiros por serviço empreitado	HORA	3.000	750	3.750	R\$ 21,94	R\$ 16.455,00	R\$ 65.820,00	R\$ 82.275,00
8	PINTOR - Serviços complementares de pintor na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando a reparação, reformando ou após a instalação de peças, componentes ou equipamentos	HORA	15.000	3.750	18.750	R\$ 21,94	R\$ 82.275,00	R\$ 329.100,00	R\$ 411.375,00

	em imóveis de propriedade ou locados ao Município, até três pintores por serviço empreitado.								
9	SERRALHEIRO - Serviços complementares de serralheiro na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças de ferro, aço ou alumínio, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade, locados ou logradouros do Município, até dois serralheiros por serviço empreitado.	HORA	1.500	375	1.875	R\$ 21,94	R\$ 8.227,50	R\$ 32.910,00	R\$ 41.137,50
10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO - Serviços complementares de auxiliar de serralheiro na execução auxiliar de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças de ferro, aço ou alumínio, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade, locados ou logradouros do Município, até quatro auxiliares por serviço empreitado.	HORA	1.500	375	1.875	R\$ 16,23	R\$ 6.086,25	R\$ 24.345,00	R\$ 30.431,25
11	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO - Serviços complementares de auxiliar de topografo na execução de serviços de auxiliar do topógrafo, levantamento ou cadastramento de dados para o desenvolvimento de cálculos topográficos e serviços correlatos em imóveis de propriedade ou locados ao Município, até dois topógrafos por serviço empreitado.	HORA	3.000	750	3.750	R\$ 15,99	R\$ 11.992,50	R\$ 47.970,00	R\$ 59.962,50
12	DESENHISTA/COPISTA - Serviços complementares de desenhista/copista na análise de solicitações de desenhos. Interpretação de documentos de apoio, tais como plantas, projetos, catálogos, croquis e normas. Observa as características técnicas de desenhos, define formatos e escalas, sistemas de representação e prioridades de desenhos, conforme cronogramas. Desenha detalhes de projetos de desenhos. Envia desenhos para revisão, realiza cópias de segurança e disponibiliza desenhos finais e revisões.	HORA	1.800	450	2.250	R\$ 24,98	R\$ 11.241,00	R\$ 44.964,00	R\$ 56.205,00
13	ENCARREGADO DE OBRAS - Serviços complementares de Encarregado de Obras/ supervisiona colaboradores, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima. Participa na compra de suprimentos e prospecção de fornecedores.	HORA	3.600	900	4.500	R\$ 34,72	R\$ 31.248,00	R\$ 124.992,00	R\$ 156.240,00
14	MOTORISTA - Serviços complementares de motorista/ profissional responsável por trabalhar transportando passageiros, cargas, documentos ou materiais. Um motorista realiza verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais.	HORA	18.000	4.500	22.500	R\$ 24,02	R\$ 108.090,00	R\$ 432.360,00	R\$ 540.450,00
15	VIGILANTE - Serviços complementares de vigilante/ é a pessoa que vai assegurar a proteção e segurança de empresas e outras entidades, controlando o fluxo de entrada e saída de pessoas, visitantes e automóveis,	HORA	18.000	4.500	22.500	R\$ 15,99	R\$ 71.955,00	R\$ 287.820,00	R\$ 359.775,00

	inspecionando volumes e cargas, fazendo rondas nas instalações, verificando o estado de equipamentos, etc.								
16	OPERADOR DE MÁQUINAS - Serviços complementares de Operador de Máquinas/ realizar manutenção básica de máquinas pesadas, tais como dozer, tratores diversos, motoniveladoras, retroescavadeiras, compactadores, entre outras, além de operá-las com a finalidade de nivelar os terrenos na construção de edificações, estradas, etc.	HORA	4.200	1.050	5.250	R\$ 26,06	R\$ 27.363,00	R\$ 109.452,00	R\$ 136.815,00
17	MECÂNICO - Serviços complementares de Mecânico de Manutenção de Máquinas/ profissional responsável por realizar a manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais. Um mecânico de manutenção de máquinas planeja atividades de manutenção, avaliando condições de funcionamento e desempenho de máquinas e equipamentos.	HORA	3.600	900	4.500	R\$ 20,18	R\$ 18.162,00	R\$ 72.648,00	R\$ 90.810,00
18	ALMOXARIFE - Serviços complementares de Almoхарife/ profissional responsável por receber, identificar e conferir materiais, registrando as movimentações de entrada e saída de materiais ou produtos. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Almoхарife é essencial que possua conhecimentos em Windows, Word e Excel.	HORA	18.000	4.500	22.500	R\$ 21,94	R\$ 98.730,00	R\$ 394.920,00	R\$ 493.650,00
19	ENCARREGADO - Serviços complementares de Encarregado Geral/ profissional que coordena e responde por equipes operacionais. Sua função é orientar e supervisionar funcionários, estabelecer metas e organizar planejamentos.	HORA	4.400	1.100	5.500	R\$ 22,48	R\$ 24.728,00	R\$ 98.912,00	R\$ 123.640,00
							R\$ 838.916,75	R\$ 3.355.667,00	R\$ 4.194.583,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 21 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

GRÃO VIZIR CONSTRUTORA SERVICOS DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 26.783.680/0001-50
CONTRATADA

1º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-24SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088-23PE-PMG